

Ata da **428ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 05 de maio de 2026, de forma presencial na Casa do Idoso, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4. Comissões; 5. SEMAS – Alteração do Plano de Ação das Deliberações nº 04/2023 e 13/2024 CEDCA/PR; 6. Eleição para Vice-Presidente; Outros; 7. Outros; 8. Informes Gerais; 9. Data da Próxima Reunião Ordinária.** Participaram da reunião os conselheiros: Sidnei (Lar Mãe Maria), Ellen (Para Vida Sem Drogas), Ediane (Monte Claro), Cleide (Monte Claro), Camilla (CIEE), Tania (Gerar), Thiago (Patronato), Vanessa (SEMAS), Ellen (SEMED), Luzia (SEMEL), Marcelo (SEMFI), Angela (SEMPLEDE), Juliana (SEMUC) e Cassia (SETRAB). Justificaram a ausência: Emanuely (APAE – atestado médico), Eucleia (APAE – trabalho), Yvy (Unilehu – trabalho) e Nayara (Unilehu – Trabalho). **1 – ABERTURA:** abertura da reunião realizada às 13h35min pela Presidente Vanessa e logo após, seguiu-se para a próxima pauta. **2 – ATA DA 427ª REUNIÃO ORDINÁRIA:** foi corrigido um erro de ortografia na linha 72 e após, a ata foi aprovada. Foi alterada a ordem da pauta e antecipada a pauta 5. **5 – SEMAS – ALTERAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DAS DELIBERAÇÕES Nº 04/2023 E 13/2024 CEDCA/PR:** passada a palavra para Luciano, representante da Divisão de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), que apresentou a proposta para alteração do Plano de Ação de duas Deliberações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR), visto que houve rendimento do saldo remanescente. A Deliberação nº 04/2023 trata do incentivo para Abordagem Social e Casas de Passagem prioritariamente indígenas e comunidades tradicionais em trânsito no Paraná. O saldo é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e a proposta é a utilização de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para custeio com passagens e R\$ 18.000,00 para despesas de capital. Assim que forem definidas as despesas de capital, apresentará para o colegiado. A Deliberação nº 13/2024 trata do incentivo para o atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida(LA) e Prestação de Serviços à Comunidade(PSC). O saldo é de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) e a proposta é a aquisição de um veículo que será utilizado para o serviço da Medida Socioeducativa. Ainda não será possível passar o valor e modelo do carro, pois depende de ata de registro de preço e procedimentos licitatórios. Ambas as alterações nos Planos de Ação foram aprovadas pelos conselheiros. **3 – EXPEDIENTES:** 1) Ofício nº 008/2026 – Centro de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro: Substituição dos

34 conselheiros, indicando como Titular: Ediane e Suplente: Cleide Cristina Garcia Real.

35 Deliberação: arquivar. 2) Ofício nº 163/2026 – Conselho Tutelar: Parecer sobre a proposta

36 de plantão presencial do conselho tutelar durante eventos de grande porte. Citam que esta

37 atribuição não está prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, que o órgão não

38 possui poder de polícia administrativa, e que tal situação configuraria desvio de função.

39 Deliberação: arquivar. 3) Ofício Circular nº 02/2026 – Vara da Infância e Juventude:

40 Convite para reunião destinada à criação de Grupo de Trabalho Intersectorial relacionado ao

41 Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, no dia 27 de abril. Devido à data da

42 reunião, a Secretaria-Executiva já havia encaminhado cópia aos conselheiros. As

43 conselheiras Vanessa e Luzia participaram da reunião representando o Conselho e

44 informam que foram apresentados pontos importantes sobre o serviço e as dificuldades

45 observadas, como o valor desatualizado do auxílio recebido pelas Famílias Acolhedoras.

46 Também relatam que foram incluídas no Grupo de Trabalho Intersectorial e que, caso mais

47 algum conselheiro tenha interesse, pode participar também. A próxima reunião está

48 agendada para o dia 25 de maio, às 13h30min, em local a ser definido. 4) Ofício nº

49 771/2026 – SEMAS: Manifestação quanto ao Ofício nº 163/2026 do Conselho Tutelar e

50 034/2026 do CMDCA, informando que a proposta de plantão do conselho tutelar em

51 eventos de grande porte não teve por objetivo atribuir nova competência ao Conselho

52 Tutelar, mas sim, sugerir, em caráter colaborativo, medida voltada ao fortalecimento da

53 rede de proteção. Citam que a ausência de estratégias preventivas em situações

54 reconhecidamente sensíveis pode fragilizar a atuação da rede e comprometer a efetividade

55 das garantias legais estabelecidas, e se colocam à disposição para construção conjunta de

56 fluxos e estratégias que fortaleçam a proteção integral, respeitando as competências de

57 cada órgão. Deliberação: arquivar. 5) Denúncia via E-sic: Denúncia sobre atuação do

58 Conselho Tutelar. Deliberação: encaminhar para a Comissão de Ética. 6) Requerimento –

59 Centro de Integração Esportiva e Cultural (CIEC): Requerimento de renovação de registro

60 da entidade. Deliberação: encaminhar para a Comissão de Assessoramento. 7)

61 Requerimento - Patronato Santo Antônio: Documentos para manutenção de registro.

62 Deliberação: encaminhar para a Comissão de Assessoramento. 8) Ofício nº 53/2026 –

63 Secretaria Municipal de Educação (SEMED): Substituição de Conselheiro, indicando como

64 suplente Marillette Kuhn. Deliberação: arquivar. 9) Ofício nº 22/2026 - APAE:

65 Documentos para manutenção de registro. Deliberação: encaminhar para a Comissão de

66 Assessoramento. Com aprovação dos conselheiros, foram apresentados mais três

67 expedientes recebidos após a convocação. 10) Ofício nº 226/2026 - GERAR: Substituição
68 de representante, indicando como titular: Tania Pacheco Paz, e suplente: Karina Jaciro
69 Cicarello. Deliberação: arquivar. 11) E-mail - Associação Padre João Ceconello:
70 Documentos para renovação de registro. Deliberação: encaminhar para a Comissão de
71 Assessoramento. 12) E-mail – Unilehu: Substituição da conselheira suplente, indicando:
72 Aline de Borba Weigert. Deliberação: arquivar. 4 – COMISSÕES: Conferência: a
73 Conselheira Cassia informa que os conselheiros de direito, titulares e suplentes, são
74 delegados natos na Conferência, e a participação é imprescindível. Aprovaram o
75 orçamento da empresa Araujo Assessoria no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil
76 reais). A empresa prestará assessoria técnica em todo processo conferencial, incluindo
77 capacitação das equipes, realização e condução dos Fóruns Preparatórios, Palestra Magna
78 e elaboração do Relatório Final. A empresa ficará responsável também pela oferta do
79 coffee-break e almoço no dia da Conferência. O evento ficou agendado para os dias 27,
80 das 13h às 18h, e 28 de novembro, das 08h às 18h, na Câmara Municipal.
81 Assessoramento: a comissão apresentou os seguintes pareceres: 1) Gerar - requerimento
82 de Declaração de cursos: a comissão havia solicitado o envio das informações dos cursos
83 apresentados no requerimento da declaração, mas considerando que não enviaram o
84 documento, sugerem o arquivamento. 2) Campo do Doca: não houve retorno da Secretaria
85 de Finanças sobre informações do terreno, porém verificou-se que não é do município, e
86 sim, particular. Diante disso, sugerem o arquivamento. 3) Para Vida Sem Drogas: aprova a
87 renovação de registro. 4) Unilehu: aprova a renovação de registro. 5) Ong Em Ação: será
88 realizada visita à instituição. 6) CEINEE: solicitaram o envio de documentos referentes a
89 atuação no município de São José dos Pinhais. 7) CIEC: não enviaram os documentos
90 necessários. Foi solicitado o envio de toda a documentação em conformidade com a
91 Resolução nº 69/2024 CMDCA. 8) Instituto Kópher - Programa Jovem Experiente: o
92 registro venceu em setembro de 2025. Foi solicitado o envio da documentação faltante. 9)
93 Instituto Kópher – Programa Conecta Saberes: trata-se de pedido de inscrição de novo
94 programa, porém não encaminharam a documentação necessária. Foi solicitado o envio de
95 toda a documentação em conformidade com a Resolução nº 69/2024 CMDCA. 10) Foi
96 debatido sobre a efetividade da Declaração de Utilidade Pública, bem como a morosidade
97 na emissão do documento, e sugerem excluí-la da lista de documento obrigatório para
98 inscrição e registro no programa. Os pareceres foram aprovados pelo colegiado. A
99 Secretaria-Executiva fará a alteração na Resolução que trata dos documentos para

inscrição e registro no Conselho. Ética: após análise da documentação, a comissão encaminhará as Denúncias nº 70/2026, 71/2026 e 72/2026 para a Comissão de Sindicância. **6 – ELEIÇÃO PARA VICE-PRESIDENTE**: após a saída do Conselheiro Sandro, o cargo de Vice-Presidente ficou vago, tornando-se necessária a eleição de conselheiro representante do segmento não governamental para exercer a função até a transição da gestão do CMDCA, que acontecerá após a Conferência. Inicialmente, todos conselheiros presentes manifestaram não possuir interesse ou disponibilidade para assumir o cargo. Diante desse fato, o colegiado, por unanimidade, indicou o Conselheiro Thiago, representante do Patronato Santo Antonio, para a Vice-Presidência. O indicado aceitou a nomeação, visando assegurar a regularidade das atividades do Conselho e a continuidade da pauta da reunião. **7 – OUTROS**: A Conselheira Cássia lembra que a Procuradoria-Geral do Município (PGM) ainda não deu o parecer sobre a minuta de alteração da lei do CMDCA, e o documento precisará ser revisto para inclusão do Comitê de Participação de Adolescentes. Foi deliberado encaminhar Ofício para a PGM, informando que haverá revisão da minuta de alteração da lei. Cassia também sugere reiterar o Ofício encaminhado para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR) referente ao Centro da Juventude, e foi aprovado pelo colegiado. O Conselheiro Thiago pergunta se foi publicado o documento de manifesto do Conselho sobre a gratuidade do transporte escolar, e foi informado que sim. A Secretaria-Executiva encaminhará cópia do documento ao conselheiro. Também elogia a celeridade com relação aos encaminhamentos referentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme discutido em reunião. A Presidente Vanessa informa que conversou com a Juliana, servidora que atua como apoio técnico aos Conselhos Tutelares, que informou estar em tratativa para agendar uma palestra do Dr. Murilo Giácomo para a Rede de Proteção. Solicitou que essas informações sejam encaminhadas também para o CMDCA para acompanhamento. Juliana também agendou uma capacitação para os Conselheiros Tutelares no dia 14 de maio com a Sra. Cineiva Campoli Tono, com o tema “Proteção a Criança e ao Adolescente na era Digital”. A Conselheira Sidnei pergunta sobre o Edital de Chamamento público, e como não houve nenhuma publicação sobre o processo, foi deliberado encaminhar ofício para a SEMAS, solicitando informações. **8 – INFORMES GERAIS**: A Conselheira Ellen informa sobre a Blitz em alusão ao Maio Laranja, que será realizado no dia 18 de maio, das 14h às 15h, na Rua XV de Novembro, em frente a Catedral. Os conselheiros deliberaram por manter as reuniões na Casa do Idoso, portanto

133 serão cancelados os agendamentos realizados na Câmara Municipal. **9 – DATA DA**
134 **PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 19 de maio de 2026, às 13h30min, na Casa do Idoso.
135 Nada mais, a Presidente Vanessa de Fatima Wolf de Pauli encerrou a presente reunião e
136 eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.